

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIAR A ASSOCIAÇÃO TATÓ'A DO POVO PARAKANÃ E CONSELHO PARAKANÃ DA TERRA INDÍGENA APYTEREWA.

1. Apresentação

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização sem fins lucrativos fundada em 1951 que tem como missão conservar as terras e águas das quais a vida depende. Atua em 74 países e conta com mais de um milhão de membros, recebendo apoio da comunidade empresarial e de diversas organizações bilaterais. Com quase 75 milhões de hectares conservados no mundo, duas vezes o tamanho do Estado de São Paulo, os projetos da TNC ajudam a conservar a vida nas principais regiões do planeta em consonância com o desenvolvimento econômico e social e com respeito aos costumes das comunidades locais.

O Programa Brasil da TNC implementa projetos de conservação ambiental e bem-estar social em parceria com organizações não governamentais e órgãos governamentais federais, estaduais e municipais. O Programa Povos Indígenas é uma das prioridades estratégicas da TNC e busca incentivar a gestão territorial e ambiental das terras indígenas em bases ambientalmente responsáveis como ferramenta de planejamento estratégico das comunidades promovendo a conservação efetiva da biodiversidade. Outra iniciativa desse programa é a promoção do diálogo entre empresas e povos indígenas visando o estabelecimento de boas práticas corporativas de suas cadeias produtivas com respeito aos direitos dos povos indígenas.

Nesse sentido, em 2007, a TNC e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) firmaram Acordos de Cooperação Técnica (01/2007 e 01/2012) com o objetivo de fortalecer as políticas públicas ambientais e de etnodesenvolvimento dos Povos e Terras Indígenas. Em 2012, resultado desse esforço em conjunto com outras organizações governamentais e não governamentais, especialmente das organizações e redes de articulação indígena, o governo federal decretou a Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI). Para a implementação dessa política pública e direitos indígenas e ambientais consagrados na constituição federal de 1988, a cooperação técnica FUNAI e TNC, em articulação com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), implementou o Projeto Gestão Ambiental em Terras Indígenas (GATI) – de 2010 a 2016, apoiado pelo Global Environment Facility.

Desde 2014, vem sendo realizada pela cooperação o **Projeto Implementando a Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas na Amazônia Oriental (IGATI)**, apoiado pelo BNDES/Fundo Amazônia. Seu objetivo é colaborar com a implementação piloto da PNGATI em seis Terras Indígenas: quatro localizadas no Amapá (Galibi, Jumina, Uaçá e Waiãpi) e duas no Pará (Trincheira Bacajá e Apyterewa). No Pará, a TNC atua na região do Médio Xingu, rica em diversidade biológica e cultural, apoiando diretamente os povos Xikrin e Parakanã, que desde 2011 iniciaram o processo de construção do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) das Terras Indígenas Trincheira Bacajá (povo Xikrin) e Apyterewa (povo Parakanã). Como resultado do projeto, esperasse que governo, organizações indígenas, demais atores não governamentais (sociedade civil e empresas) possam replicar e multiplicar experiências bem-sucedidas de gestão territorial e ambiental de terras indígenas no condão dos direitos indígenas.

2. Contexto

A região do Médio Xingu compreende um vasto território originalmente habitado por populações indígenas da Amazônia brasileira. Nas Terras Indígenas da região vivem povos pertencentes a três troncos linguísticos distintos: Tupi (povos Asuriní do Xingu, Araweté, Parakanã, Juruna, Xipaya e Kuruaya), Macro-Jê (povos Xikrin e Kararaô) e Karib (povo Arara).

A Terra Indígena Apyterewa, localizada no município de São Felix do Xingu, é habitada pelo povo Parakanã, do tronco linguístico Tupi, família Tupi-guarani. A FUNAI considera este povo indígena como de recente contato. Atualmente estão situados em 10 aldeias: Katô e Paranapiona (localizadas no Igarapé Bom Jardim ou Paranapiona); ao longo do rio Xingu as aldeias: Itamaratã, Apyterewa, Pypi, Xingu, Paranapitonga e Raio de Sol; e no Rio São Sebastião a aldeia Awaeté Awyra (ou Paredão).

A partir do ano 2012 (ano do Decreto da PNGATI) os Parakanã da Terra Indígena Apyterewa começaram a vivenciar experiências e processos de formação sobre planos e políticas de gestão territorial e ambiental. No marco desse processo, com apoio da TNC e FUNAI iniciaram a elaboração do Plano de Gestão da Terra Indígena Apyterewa. Para tanto foram realizadas as etapas de sensibilização nas temáticas da PNGATI e PGTA, etnomapeamento/etnozoeamento e a elaboração do Plano de Gestão Territorial e Ambiental Parakanã – Marantapa Xapo (na língua Parakanã).

O processo de elaboração do Plano de Gestão da Terra Indígena Apyterewa teve início em abril de 2015 e, durante os meses que se sucederam até janeiro de 2016, foram realizadas reuniões, oficinas de planejamento e Assembleias Gerais das Aldeias Parakanã. Neste período o Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena Apyterewa se delineou com ações estruturadas em três eixos principais: Proteção Territorial, Manejo Sustentável dos Recursos Naturais e Organização Social e Política.

Durante esse processo a Organização Social e Política dos Parakanã foi amplamente refletida pelos indígenas e discutida nas Assembleias e oficinas realizadas, constituindo-se a essência do Plano Parakanã. Nesse sentido, foram concebidas duas novas organizações denominadas por eles de Conselho Parakanã e Associação Tato´A do Povo Parakanã. Ambas se relacionam com todo território e todo o povo Parakanã da Terra Indígena Apyterewa, sendo o Conselho Parakanã uma instância política com objetivo de garantir maior participação comunitária e controle social nos processos de tomada de decisão; enquanto a Associação Tato´a do Povo Parakanã uma instância de implementação das decisões do Conselho, execução do Plano de Gestão e demais projetos e programas relacionados a TI Apyterewa. No entanto, é preciso aprofundar o diálogo para identificar as características e formas de funcionamento dessas organizações, em especial da Associação Tato´A, para que esta possa ser fortalecida enquanto instrumento de ação e execução do Plano Parakanã.

Com vistas a fortalecer o fortalecimento do Conselho e da Associação Tato´A do Povo Parakanã e estruturá-las de maneira a terem plena capacidade de consecução dos seus objetivos, faz-se necessária a contratação de uma consultoria especializada para facilitar o diálogo interno entre os Parakanã, bem como contribuir com a formação dos representantes, lideranças e gestores indígenas que estarão na linha de frente dessas iniciativas.

O fortalecimento institucional das organizações sociais e políticas Parakanã é um dos temas estratégicos do PGTA Parakanã. Sua meta visa o fortalecimento técnico e político das instituições e organizações Parakanã, conforme “seus usos, costumes e tradicionais e as formas próprias de representação social” bem com a plena capacidade técnica de gestão dentro dos instrumentos administrativos e financeiros previstos no arcabouço jurídico e político do Estado brasileiro. De tal forma a garantir a plena capacidade de governa Parakanã na implementação e gestão das ações estratégicas e arranjo institucional do PGTA. Assim, para a implementação das ações e

planos pactuados na Assembleia Geral das Aldeias Parakanã e Conselho Parakanã da Terra Indígena Apyterewa, foi eleita a Associação Tato´A (fundada em 2013).

Algumas ações de fortalecimento institucional já foram realizadas pela TNC e parceiros junto as Associações:

- a) Fortalecimento do Conselho Parakanã e Desenvolvimento Institucional da Associação Tato´A;
- b) Promoção de Assembleias Gerais do Povo Parakanã;
- c) Dentro outras ações promovidas pelo Programa de Fortalecimento Institucional do Componente Indígena do Programa Básico Ambiental da Usina Belo Monte

3. Objetivo

Contratação de consultoria especializada em fortalecimento institucional de associações indígenas com o objetivo de preparar seus dirigentes na execução das atividades e rotinas básicas de funcionamento administrativo, financeiros e gestão da Associação Tato´A e Conselho Parakanã .

4. Atividades

- Elaboração de Plano de Atividades – da consultoria a ser preparado com base em diálogos com os dirigentes das associações e TNC sobre o desenvolvimento da consultoria no período de vigência do contrato;
- Supervisionar a serviço do escritório de contabilidade contrato para capacitar os dirigentes das associações nas rotinas e processos básicos de organização contábil, administrativa e financeira da associação;
- Acompanhar e assessorar os dirigentes das associações em todos os processos de registro de atas em cartório durante o período da consultoria;
- Acompanhar e assessorar os dirigentes na regularização dos dados bancários das associações;
- Capacitar os dirigentes da Associação na redação de projetos para editais, públicos ou privados, que estejam disponíveis e cujas regras condizem com os objetivos e capacidades da Associação durante a vigência da consultoria;
- Capacitar os dirigentes na escrita e redação de correspondências, comunicados, Atas, relatórios de atividades e outras comunicações necessárias para o desenvolvimento e manutenção da adimplência da Associação;
- Capacitar os dirigentes na reprodução, classificação, registro e arquivamento de documentos da associação;
- Capacitar os dirigentes da Associação no recolhimento de assinaturas necessárias dos dirigentes e associados de documentos elaborados pela associação;
- Capacitar os dirigentes da associação na elaboração de um cadastro de fornecedores;
- Capacitar os dirigentes das associações na apresentação de relatórios de Prestação de Contas;
- Acompanhar a agenda dos dirigentes das associações junto à parceiros e fornecedores.

Observação: as atividades da consultoria deverão ser realizadas em conjunto como os representantes, lideranças e dirigentes do Conselho Parakanã e da Associação Tato´A) na cidade de Altamira e/ou São Felix do Xingu e Aldeias Parakanã da Terra Indígena Apyterewa.

5. Produto

Produto 1 – Documento word e/ou Excel, apresentando o Plano de Atividades da Associação Tato´A e Conselho Parakanã para o período de 5 meses de atividades administrativas, financeiras e gestão das Associações.

Produto 2 – Documento word e/ou Excel, descrevendo, de forma objetiva, as atividades de capacitação desenvolvidas pelas associações durante as atividades administrativas, financeiras e gestão. Descrevendo, também, os impactos (positivos e negativos) no fortalecimento institucional dessas associações em termos administrativos, financeiros e agenda de gestão.

Produto 3 – Documento word, descrevendo, de forma objetiva os dados resultantes do processo de capacitação dos dirigentes da associação Tato´A (dados quantitativos tais como: quantos dirigentes foram capacitadas; instituições envolvidas no processo; documentação expedida pela associação; documentação recebida e como foi feita sua gestão administrativa e política) nos processos e rotinas de interação das associações com Bancos, Cartórios, Escritórios de Contabilidade, agencias de governo e outros relevantes;

Produto 4 – Documento em Word com a descrição de todas as tarefas realizadas pelas Associações para a realização da Assembleia Geral e Anual do Povo Indígena e de implementação do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) Parakanã. Esse relatório deverá conter desde os documentos de convocação da assembleia, convites para outras instituições parceiras do PGTA Parakanã, lista de presença dos participantes da assembleia e memória da Assembleia com encaminhamentos acordados e Ata formal da Assembleia para ser registrada em Cartório. Em todo o documento, a consultoria deve descrever, em detalhes, o processo de capacitação dos dirigentes na elaboração de todas essas atividades.

Produto 5 – Documento em Word contendo uma avaliação sobre a participação e empenho demonstrados pelos Dirigentes das Associações durante o desenvolvimento da Consultoria, apontando quais os principais desafios enfrentados por estes Dirigentes nas atividades desempenhadas, e uma lista de ações e atividades possíveis para sustentar o fortalecimento das Organizações Parakanã – Tato´A e Conselho Parakanã para o futuro.

6. Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o seguinte plano:

Pagamento	Descrição	Valor em %
1º pagamento	Após a assinatura do contrato e emissão de nota fiscal ou Recibo de Pagamento à Autônomo (RPA)	10%
2º pagamento	Após a entrega e aprovação do Produto 1 e emissão de nota fiscal ou RPA	15%
3º pagamento	Após a entrega e aprovação do Produto 2 e emissão de nota fiscal ou RPA	15%
4º pagamento	Após a entrega e aprovação do Produto 3 e emissão de nota fiscal ou RPA	20%
5º pagamento	Após a entrega e aprovação do Produto 4 e emissão de nota fiscal ou RPA	15%
6º pagamento	Após a entrega e aprovação do Produto 5 e emissão de nota fiscal ou RPA	25%

Os tramites administrativos de pagamento iniciam após aprovação do produto e emissão de nota fiscal ou RPA (recibo de pagamento a autônomo, para o caso de consultoria pessoa física).

OBS: Os gastos da viagem de campo (frete, combustíveis, alimentação, materiais de expediente), a Instituição TNC que se responsabiliza em fazer a aquisição.

7. Requisitos técnicos e qualificação profissional

7.1. Obrigatórios

Formação de nível médio e/ou técnico;

Experiencia com Gestão Organizacional

7.2. Preferenciais

Experiência em Gestão de Organização de 3º Setor com povos indígenas e/ou comunidades tradicionais, envolvimento com Gestão financeira;

8. Participação no processo seletivo

Os candidatos deverão encaminhar UM (01) documento contendo as seguintes informações obrigatórias:

- **Curriculum vitae** contendo formação, experiencias profissionais e duas referências institucionais de trabalhos anteriormente executados;
- Incluir no documento, abaixo das informações do curriculum, um ITEM denominado: **Proposta Financeira a qual irá apresentar o valor financeiro dos serviços** a serem prestados, devendo conter o **valor bruto** global com todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, bem com o prazo de validade da proposta financeira. O candidato que não incluir o valor da proposta no curriculum, será excluído do processo de seleção.

9. Envio das propostas

Os candidatos deverão enviar o documento para o e-mail luciana.lima@tnc.org , com título “**Assistente técnico das Organizações Parakanã**”.

10. Prazo de envio das propostas

As propostas deverão ser enviadas até a data 15 de abril/2018, conforme edital publicado no site www.tnc.org. Somente serão avaliadas as propostas enviadas até a data descrita neste edital.

A The Nature Conservancy (TNC) entrará em contato somente com os candidatos selecionados na primeira fase (apreciação da documentação enviada e enquadramento das propostas técnicas e financeiras). O candidato não contatado até a data de 02 de maio de 2018 deve considerar que o seu perfil não foi selecionado para a próxima fase nesta seleção. Na segunda fase da seleção será realizada uma entrevista.